CÂMARA MUNICIPAL DE
ESPÍRITO SANTO DO TURVO

INDICAÇÃO Nº 0020-2017

INDICAMOS ao **PREFEITO MUNICIPAL**, nos termos dos artigos 168 e 169 do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que estude junto a quem de direito a possibilidade de disponibilizar mangueiras de água nas dependências do Cemitério, visando facilitar aos munícipes a limpeza dos túmulos.

Espírito Santo do Turvo, 20 de fevereiro de 2017.

Antonio Miguel de Oliveira Júnior
VEREADOR

Fabio Moura Miguel
VEREADOR

ENVIE-SE
Câmara Municipal Esp. Santo do Turvo
20 / fevereiro / 2017
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO